

OFÍCIO Nº 3753 /2019 – MEC

Brasília, 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019. Requerimento de Informação nº 613, de 2019, de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação.**

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 613, de 2019, de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 7/2019/DP1/GAB/SE/SE, da Secretaria-Executiva, contendo as informações acerca do Planejamento Estratégico deste Ministério.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
ABRAHAM WEINTRAUB  
Ministro de Estado da Educação

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>19/6/19</u> às <u>17h26</u>	<u>Luz</u> <u>5.876</u>
Assinatura	Firma
Evelin Guerreiro da Silva Portador	



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 7/2019/DP1/GAB/SE/SE

PROCESSO Nº 23123.003972/2019-83

**INTERESSADO:** COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MEC

**ASSUNTO:** Requerimento de Informações nº 613/2019, de autoria da Comissão Externa - Ministério da Educação.

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação técnica acerca do Requerimento de Informações nº 613/2019, proveniente da Câmara dos Deputados, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do Planejamento Estratégico, em que solicita informações, nos seguintes termos:

1. Informações sobre o prazo para formulação do Planejamento Estratégico do Ministério;
2. Caso já tenha sido formulado, esclarecimentos a respeito das metas definidas para cada programa, Secretaria e órgão vinculado e a disponibilização do documento contendo tais informações.

### 2. ANÁLISE

2.1. Apresenta-se, a seguir, manifestação quanto aos quesitos do Requerimento de Informações nº 613/2019:

#### 1. Informações sobre o prazo para formulação do Planejamento Estratégico do Ministério

Resposta: O Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Educação 2015-2018 teve sua vigência expirada em 31/12/2018. Com a chegada da nova gestão, iniciou-se, em fevereiro de 2019, o processo de elaboração de novo Planejamento Estratégico, coordenado pela Secretaria Executiva, a partir da realização de reuniões com a alta gestão, secretarias finalísticas e demais áreas técnicas do MEC.

No entanto, com a divulgação das orientações para elaboração do Planejamento Plurianual (PPA) 2020-2023, pelo Ministério da Economia, as discussões internas em torno do novo Planejamento Estratégico do MEC foram redefinidas.

O PPA 2020-2023 explicita a estratégia global do governo federal e, conforme a metodologia adotada atualmente, inova ao apresentar duas dimensões principais – **estratégica e tática**. Optou-se, assim, por restringir o seu conteúdo ao estritamente previsto na Constituição Federal, circunscrevendo seu foco à fixação de diretrizes, objetivos e metas.

Por sua vez, a **dimensão operacional** estará associada ao **planejamento estratégico** de cada ministério. De acordo com o Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023, “**a ideia central é que os órgãos e entidades da administração federal construam seu planejamento estratégico, de forma a compatibilizá-lo com os programas definidos no PPA**. Por meio do planejamento estratégico de cada ministério, será possível estabelecer vínculos entre os objetivos estratégicos das organizações e os programas do PPA, fortalecendo a integração entre a estratégia ministerial e a estratégia global do governo federal”.

Conduzidos pelo Ministério da Economia, com apoio da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no momento os diversos órgãos da Esplanada dos Ministérios, inclusive o MEC, se debruçam sobre a tarefa de definir os programas, metas e indicadores que comporão o próximo PPA, sempre tendo em vista as dimensões que serão incorporadas aos respectivos planejamentos estratégicos.

Ressalte-se que, em atendimento aos preceitos constitucionais, o **Projeto de Lei do PPA 2020-2023 deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2019**.

Finalizada a proposta de PPA, o processo de elaboração do planejamento estratégico institucional será intensificado e contará com apoio técnico da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que disponibilizará ferramentas para auxiliar o planejamento, visando incentivar e estabelecer um alinhamento entre os processos internos dos órgãos e entidades da administração federal, bem como garantir estreita integração entre os dois instrumentos.

Com esse modelo, e a disseminação de cultura e prática de planejamento estratégico setorial, será possível: a) melhorar desenho dos programas e ações; b) conferir maior clareza aos objetivos a serem perseguidos pelos órgãos; c) aperfeiçoar a capacidade de gestão e a tomada de decisão.

**O prazo para elaboração do Planejamento Estratégico do MEC encerra-se em dezembro de 2019**, de forma que o início de sua vigência seja coincidente com o novo PPA.

**2. Caso já tenha sido formulado, esclarecimentos a respeito das metas definidas para cada programa, Secretaria e órgão vinculado e a disponibilização do documento contendo tais informações.**

Resposta: Diante dos esclarecimentos prestados no item anterior, as informações requeridas nesse quesito não estão disponíveis no Ministério da Educação.

**3. CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, sugere-se o envio desta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar para constituir a resposta ao Requerimento de Informações nº 613/2019, proveniente da Câmara dos Deputados, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do Planejamento Estratégico.

Andréa Oliveira de S. Silva  
Assessora da Secretaria-Executiva

De acordo. À consideração da Senhora Secretária Executiva Adjunta.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS  
Diretora de Programa da Secretaria-Executiva

Aprovo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM, para conhecimento e providências necessárias.

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT  
Secretária Executiva Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira de Souza Silva, Assessor(a)**, em 04/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice de Oliveira Ferreira Santos, Diretor de Programa**, em 04/06/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto**, em 04/06/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1579788** e o código CRC **B345791B**.